



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3147/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021.

| | |
|--|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p> | <p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p> |
|--|---|

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA Nº 92, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho, Anita Job Lübbe, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pelo CEJUSC-JT à Presidência em 19.01.2021, para a designação da magistrada, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho, Anita Job Lübbe, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0020013-73.2018.5.04.0221
2. 0020019-44.2017.5.04.0406
3. 0020058-37.2016.5.04.0451
4. 0020185-03.2017.5.04.0010
5. 0020258-50.2019.5.04.0221
6. 0020406-27.2020.5.04.0512
7. 0020415-18.2019.5.04.0352
8. 0020462-24.2019.5.04.0406
9. 0020492-53.2016.5.04.0733
10. 0020530-14.2020.5.04.0252
11. 0020584-44.2018.5.04.0027
12. 0020633-07.2018.5.04.0732
13. 0020671-52.2017.5.04.0021
14. 0020678-82.2017.5.04.0752
15. 0020682-59.2014.5.04.0030
16. 0020744-68.2014.5.04.0202
17. 0020794-98.2018.5.04.0026
18. 0020884-45.2014.5.04.0027
19. 0021114-83.2016.5.04.0232
20. 0021545-79.2017.5.04.0007

21. 0021731-62.2014.5.04.0022
22. 0021889-36.2017.5.04.0403
23. 0045000-23.1997.5.04.0121
24. 0086000-32.2008.5.04.0019
25. 0020400-89.2019.5.04.0662
26. 0020368-47.2018.5.04.0233
27. 0020434-69.2020.5.04.0261
28. 0020989-78.2017.5.04.0233
29. 0020821-85.2017.5.04.0812
30. 0021736-94.2017.5.04.0017

Art. 2º Estabelecer o prazo de 35 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada da magistrada nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso III e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21.01.2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 87, de 18 de janeiro de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 150/2021, resolve: 1. VINCULAR 01 (uma) função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04 à 4ª Vara do Trabalho de Gravataí, anteriormente vinculada à 3ª Vara do Trabalho de Gravataí. 2. DESIGNAR o servidor GABRIEL DA SILVA PINHEIRO (112879), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 79, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

Torna pública a lista de veículos oficiais do TRT da 4ª Região

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução nº 83, de 10 de junho de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como no artigo 6º da Resolução nº 68, de 21 de junho de 2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo TRT4 PROAD nº 151/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a lista de veículos oficiais do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, constante do Anexo desta Portaria.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

PORTARIA Nº 116, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Designa a Juíza do Trabalho Substituta, Aline Veiga Borges, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pelo CEJUSC-JT à Presidência em 20.01.2021, para a designação da magistrada, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, Aline Veiga Borges, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0020239-75.2017.5.04.0201
2. 0020313-81.2017.5.04.0023
3. 0020384-69.2019.5.04.0005
4. 0020447-54.2020.5.04.0104
5. 0020483-32.2020.5.04.0384
6. 0020546-69.2018.5.04.0241
7. 0020584-71.2019.5.04.0233
8. 0020625-40.2020.5.04.0512
9. 0020798-89.2019.5.04.0030
10. 0020873-69.2017.5.04.0234
11. 0021064-31.2017.5.04.0003
12. 0021103-58.2018.5.04.0402
13. 0021167-05.2017.5.04.0305
14. 0021604-07.2017.5.04.0512
15. 0021669-05.2017.5.04.0026

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão

fundamentada da magistrada nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso I e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21.01.2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 117, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto, Guilherme da Rocha Zambrano, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pelo CEJUSC-JT à Presidência em 20.01.2021, para a designação do magistrado, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto, Guilherme da Rocha Zambrano, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0020000-16.2014.5.04.0027
2. 0020027-42.2017.5.04.0302
3. 0020038-05.2019.5.04.0851
4. 0020071-78.2019.5.04.0403
5. 0020094-02.2020.5.04.0302
6. 0020124-28.2020.5.04.0305
7. 0020159-36.2016.5.04.0011
8. 0020178-69.2017.5.04.0411
9. 0020220-75.2014.5.04.0233
10. 0020224-50.2020.5.04.0024
11. 0020280-85.2019.5.04.0261
12. 0020334-94.2015.5.04.0001
13. 0020347-03.2019.5.04.0406
14. 0020368-92.2014.5.04.0231
15. 0020421-72.2019.5.04.0304
16. 0020496-17.2017.5.04.0261
17. 0020609-60.2018.5.04.0123
18. 0020729-91.2018.5.04.0030
19. 0020899-87.2017.5.04.0292
20. 0020907-81.2018.5.04.0372
21. 0020921-76.2016.5.04.0003
22. 0020965-27.2018.5.04.0003
23. 0020980-26.2019.5.04.0402
24. 0020980-89.2016.5.04.0027
25. 0021082-97.2018.5.04.0203
26. 0021123-06.2014.5.04.0203
27. 0021227-55.2017.5.04.0732
28. 0021266-02.2018.5.04.0026
29. 0021273-45.2018.5.04.0009
30. 0021754-45.2017.5.04.0008

Art. 2º Estabelecer o prazo de 35 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada do magistrado nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso III e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21.01.2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 118, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho, Jarbas Marcelo Reinicke, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pelo CEJUSC-JT à Presidência em 20.01.2021, para a designação do magistrado, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Titular de Vara do Trabalho, Jarbas Marcelo Reinicke, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0020091-03.2015.5.04.0341
2. 0020170-28.2019.5.04.0733
3. 0020223-25.2017.5.04.0233
4. 0020352-22.2014.5.04.0205
5. 0020459-11.2018.5.04.0663
6. 0020547-67.2020.5.04.0020
7. 0020600-62.2017.5.04.0017
8. 0020644-54.2018.5.04.0241
9. 0020814-79.2019.5.04.0406
10. 0020902-12.2017.5.04.0302
11. 0021039-72.2017.5.04.0761
12. 0021068-60.2019.5.04.0662
13. 0021094-45.2017.5.04.0301
14. 0021763-68.2017.5.04.0020
15. 0021840-10.2017.5.04.0204

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada do magistrado nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso I e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21.01.2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 119, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Designa a Juíza do Trabalho Substituta, Bárbara Fagundes, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pelo CEJUSC-JT à Presidência em 20.01.2021, para a designação da magistrada, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta, Bárbara Fagundes, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0000102-92.2015.5.04.0411
2. 0020029-95.2016.5.04.0221
3. 0020295-96.2017.5.04.0302
4. 0020317-46.2017.5.04.0241
5. 0020366-75.2020.5.04.0405
6. 0020411-74.2018.5.04.0203
7. 0020589-51.2017.5.04.0205
8. 0020606-89.2017.5.04.0851
9. 0020766-46.2018.5.04.0733
10. 0020768-34.2017.5.04.0512
11. 0020783-70.2017.5.04.0522
12. 0020797-59.2017.5.04.0003
13. 0020821-44.2017.5.04.0761
14. 0021003-68.2018.5.04.0252
15. 0021265-17.2018.5.04.0511

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada da magistrada nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso I e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21.01.2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 120, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto, Cesar Zucatti Pritsch, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pelo CEJUSC-JT à Presidência em 20.01.2021, para a designação do magistrado, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto, Cesar Zucatti Pritsch, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0000056-07.2015.5.04.0831
2. 0000681-02.2013.5.04.0026
3. 0001184-55.2011.5.04.0232
4. 0001532-51.2011.5.04.0013
5. 0020012-90.2014.5.04.0007
6. 0020026-65.2016.5.04.0731
7. 0020054-65.2016.5.04.0203
8. 0020086-82.2015.5.04.0372
9. 0020127-11.2018.5.04.0771
10. 0020149-54.2018.5.04.0291
11. 0020151-95.2015.5.04.0851
12. 0020161-51.2016.5.04.0772
13. 0020212-14.2015.5.04.0282
14. 0020307-82.2013.5.04.0001
15. 0020411-28.2015.5.04.0026
16. 0020509-26.2018.5.04.0020
17. 0020540-12.2014.5.04.0303
18. 0020563-81.2016.5.04.0013
19. 0020573-71.2017.5.04.0731
20. 0020628-33.2019.5.04.0252
21. 0020645-92.2014.5.04.0204
22. 0020670-17.2015.5.04.0028
23. 0020679-10.2017.5.04.0383
24. 0020801-86.2015.5.04.0029
25. 0020846-12.2017.5.04.0291
26. 0021007-23.2016.5.04.0011
27. 0021041-45.2016.5.04.0351
28. 0021096-83.2015.5.04.0010
29. 0021231-55.2016.5.04.0303
30. 0021637-53.2014.5.04.0204

Art. 2º Estabelecer o prazo de 35 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada do magistrado nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso III e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21.01.2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 121, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho, Carla Sanvicente Vieira, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pelo CEJUSC-JT à Presidência em 20.01.2021, para a designação da magistrada, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Titular de Vara do Trabalho, Carla Sanvicente Vieira, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0001337-31.2013.5.04.0002
2. 0020195-60.2017.5.04.0232
3. 0020211-49.2018.5.04.0403
4. 0020449-84.2019.5.04.0451
5. 0020461-47.2017.5.04.0232
6. 0020569-89.2018.5.04.0281
7. 0020579-12.2019.5.04.0019
8. 0020609-02.2018.5.04.0304
9. 0020645-45.2019.5.04.0551
10. 0020686-20.2018.5.04.0010
11. 0020759-35.2017.5.04.0201
12. 0020837-62.2018.5.04.0017
13. 0020914-43.2018.5.04.0382
14. 0020966-12.2018.5.04.0003
15. 0021052-44.2018.5.04.0403
16. 0021100-26.2015.5.04.0203
17. 0021121-70.2017.5.04.0772
18. 0021752-18.2017.5.04.0512
19. 0021762-31.2017.5.04.0005
20. 0022421-62.2017.5.04.0030

Art. 2º Estabelecer o prazo de 25 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada da magistrada nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso II e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21.01.2021.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 122, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o Juiz do Trabalho Substituto, Max Carrion Brueckner, para atuar nos processos especificados, por meio da Ação Conciliatória Voluntária – ACV.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020, que dispõe sobre a Ação Conciliatória Voluntária – ACV - no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada por mensagem eletrônica pelo CEJUSC-JT à Presidência em 20.01.2021, para a designação do magistrado, na forma especificada;

CONSIDERANDO que o § 1º do artigo 5º do referido ato normativo estabelece que o magistrado será designado por ato da Presidência para atuação nos processos a serem submetidos à conciliação;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 9081/2020 e 10365/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto, Max Carrion Brueckner, para atuar nos seguintes processos a serem submetidos à conciliação, por meio da Ação Conciliatória Voluntária - ACV, no âmbito deste Tribunal:

1. 0020000-35.2020.5.04.0664
2. 0020032-70.2020.5.04.0751
3. 0020132-88.2019.5.04.0030
4. 0020175-59.2017.5.04.0203
5. 0020232-66.2019.5.04.0281
6. 0020278-07.2018.5.04.0761
7. 0020290-06.2018.5.04.0281
8. 0020341-64.2018.5.04.0233
9. 0020411-50.2019.5.04.0232
10. 0020413-33.2019.5.04.0551
11. 0020431-74.2019.5.04.0512
12. 0020433-40.2019.5.04.0384
13. 0020511-60.2019.5.04.0731
14. 0020533-84.2018.5.04.0010
15. 0020594-45.2019.5.04.0030
16. 0020633-52.2017.5.04.0405
17. 0020633-78.2019.5.04.0406
18. 0020647-53.2019.5.04.0021
19. 0020716-90.2017.5.04.0333
20. 0020732-54.2019.5.04.0404
21. 0020782-56.2018.5.04.0003
22. 0020808-86.2017.5.04.0812
23. 0020811-14.2018.5.04.0551
24. 0020894-93.2019.5.04.0551
25. 0020925-73.2018.5.04.0802
26. 0021004-79.2018.5.04.0405
27. 0021013-08.2017.5.04.0201
28. 0021032-53.2018.5.04.0403
29. 0021078-28.2016.5.04.0204
30. 0021140-21.2018.5.04.0003
31. 0021208-27.2016.5.04.0201
32. 0021216-11.2017.5.04.0252
33. 0021232-30.2016.5.04.0371
34. 0021335-68.2017.5.04.0026
35. 0021687-59.2017.5.04.0015
36. 0022833-46.2017.5.04.0271

Art. 2º Estabelecer o prazo de 35 dias para a devolução dos processos recebidos para conciliação, facultada a dilação mediante decisão fundamentada do magistrado nos respectivos autos (artigo 5º-A, inciso III e Parágrafo único da Resolução Administrativa TRT4 nº 20/2020).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 21.01.2021.

Documento assinado digitalmente
CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 123, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Institui Grupo de Trabalho para a realização de estudos com vista à revisão dos atos normativos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região relativos à política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, em face da edição do ATO CSJT.GP.SG Nº 141/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a edição do ATO CSJT.GP.SG nº 141, de 1º de dezembro de 2020, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que visa, precipuamente, à uniformização mínima, em todo o território nacional, de estruturação, procedimentos, base de formação e capacitação, integração institucional e articulação interinstitucional dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT; CONSIDERANDO que tal Ato alterou diversos dispositivos da Resolução CSJT nº 174/2016, sob cuja égide foi editada a Resolução Administrativa TRT4 20/2018, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado das disputas de interesses no âmbito do Tribunal Regional

do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os atos normativos vigentes neste Tribunal às disposições do ATO CSJT.GP.SG Nº 141/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a realização de estudos com vista à revisão dos atos normativos deste Tribunal, relativos à política judiciária de tratamento adequado das disputas de interesses, em face da edição do ATO CSJT.GP.SG Nº 141/2020.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

I – Desembargador Francisco Rossal de Araújo, Vice-Presidente do TRT4, Coordenador;

II – Desembargador João Paulo Lucena, Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Segundo Grau – CEJUSC-JT/2º Grau;

III – Juiz do Trabalho Adriano Santos Wilhelms, Auxiliar da Presidência;

IV – Juiz do Trabalho Daniel Souza de Nonohay, Auxiliar da Vice-Presidência;

V – Juiz do Trabalho Leandro Krebs Gonçalves, Auxiliar da Corregedoria;

VI – Juíza do Trabalho Maria Cristina Santos Perez, Coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Primeiro Grau – CEJUSC-JT/1º Grau – de Porto Alegre;

VII – Juíza do Trabalho Aline Doral Stefani Fagundes, Coordenadora Substituta do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Primeiro Grau – CEJUSC-JT/1º Grau – de Porto Alegre;

VIII – Juiz do Trabalho Marcelo Caon Pereira, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo;

IX – servidor Geraldo Cruz Teixeira, Secretário-Geral Judiciário;

X – servidora Adriana Rizzolli, Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Primeiro Grau.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte dias) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos estudos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região

PORTARIA nº 106, de 20 de janeiro de 2021. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 222/2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, o item 1, da Portaria nº 949, de 4-3-2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 17-3-2020, que designou o servidor WOLMAR AUGUSTO COZUBEK MALLETT (31453), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ2, na Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, nos impedimentos legais do titular. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 102, de 20 de janeiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 222/2021, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 5.685, de 17-10-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 23-10-2017, que designou a servidora FERNANDA BERTELI (113964), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Controle Orçamentário, nos impedimentos legais do titular. LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 103, de 20 de janeiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 222/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora FERNANDA BERTELI (113964), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE-FC02, da Seção de Controle Orçamentário. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Controle Orçamentário. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 104, de 20 de janeiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 222/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor WOLMAR AUGUSTO COZUBEK MALLETT (31453), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, da Seção de Controle Orçamentário. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE-FC02, na Seção de Controle Orçamentário. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 105, de 20 de janeiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 222/2021, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor WOLMAR AUGUSTO COZUBEK MALLETT (31453), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC04, na Seção de Controle Orçamentário, nos impedimentos legais do titular. LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 85, de 18 de janeiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e

alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 150/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor JOAO MATHEUS BRAGA SANTOS (115096), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

PORTARIA nº 86, de 18 de janeiro de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 150/2021, resolve: 1. DISPENSAR o servidor GABRIEL DA SILVA PINHEIRO (112879), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, da 4ª Vara do Trabalho de Gravataí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03, acima referida. LUCIA THOMÉ DE OLIVEIRA, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, Substituta.

ÍNDICE

| | |
|--|---|
| Diretoria Geral | 1 |
| Portaria | 1 |
| Portaria Presidência | 1 |
| Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas | 7 |